



Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 151/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E CASSIA ALVES DE CAMPOS

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CASSIA ALVES DE CAMPOS** contrato nº **151/2023**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 073.069.829-74 e portador do RG n.º 10575718-2, residente e domiciliado em Rua Carlos Bartolomeu Bairro Cancelli 993 Apto 101 Bl 01 Cancelli CEP 85811-280 Cascavel PR, telefone 45 99831 1354 e e-mail k_ciabira@hotmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato **151/2023** de Prestação de Serviços, celebrado em **03/04/2023**, seu último dia de trabalho **31/05/2023**, esse distrato passa a ter efeitos na data de **31/05/2023** permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – Paraná, 31/05/2023.

Cássia A. de Campos

CASSIA ALVES DE CAMPOS

CPF n.º 073.069.829-74

RG n.º 10575718-2

Rafael Muniz de Oliveira

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:
